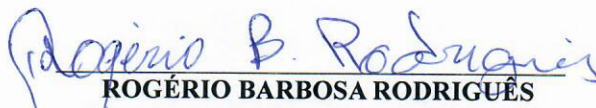


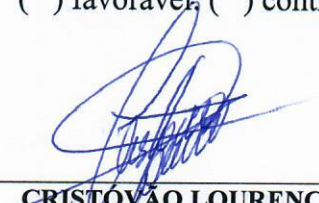
Ata da OITAVA reunião ORDINÁRIA do segundo ano Legislativo da sétima Legislatura da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, realizada no dia 13 de OUTUBRO de 2022, às 18:00 HORAS, no Plenário Ângelo Miguel Ferreira, em que dando início o Presidente da comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, Sr. Rogério Barbosa Rodrigues, convidou o Vice-presidente Sr. Fábio Leandro Pinheiro e o membro Sr. Cristóvão Lourenço, constatado o quórum legal deram início analisando **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº103/GP/2022**, que “criar crédito adicional especial por excesso de arrecadação para custear despesas com reequilíbrio de preços para conclusão da obra de construção de arquibancada do estádio municipal”, **Nº104/GP/2022**, que “criar crédito adicional especial por excesso de arrecadação para custear despesas com a construção da Ponte de Concreto LH 29”. **Nº105/GP/2022**, que “criar crédito adicional especial por recurso vinculado para custear despesas com a construção da Ponte de Concreto” e **106/GP/2022**, que “criar crédito adicional especial por recurso vinculado para custear despesas com a ampliação de quadra esportiva da escola Municipal Jose Antônio Rodrigues”. Após a análise entenderam que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº103/GP/2022, Nº104/GP/2022, Nº105/GP/2022 e 106/GP/2022** encontram-se dentro dos parâmetros legais e constitucionais, optando e concedendo **PARECER FAVORÁVEL** aos projetos. Encaminhamos ao presidente para demais trâmites legais.

Este é o PARECER C.R.J e C.F.O.

Departamento das Comissões, 13 de outubro de 2022.


ROGÉRIO BARBOSA RODRIGUES
Presidente C. Finanças e Orçamento
☒ favorável. () contra.

FÁBIO LEANDRO PINHEIRO
Vice-Presidente C. Finanças e Orçamento
() favorável. () contra.


CRISTÓVÃO LOURENÇO
Membro C. Finanças e Orçamento
☒ favorável. () contra.